Orientações - Relatório Prévio Simplificado RPS Programa *"Casario Branco"*:

1. A minuta do Relatório Prévio Simplificado RPS, bem como das orientações de instrução, estão disponíveis em:

https://www.ccdr-a.gov.pt/cultura-competencias/

No separador REQUERIMENTOS.

2. Receção e registo de pedidos.

Os pedidos de avaliação do RPS e elementos anexos, devem ser enviados preferencialmente via email para:

Helena Medinas – Unidade de Cultura da CCDR Alentejo

Helena.medinas@ccdr-a.gov.pt

Em alternativa, podem também ser entregues presencialmente na R. de Burgos 5, no Centro Histórico de Évora.

3. O RPS, deve ser preenchido e assinado digitalmente por técnico com competências para ser autor de projecto em património classificado, adicionando a respectiva certidão da ordem profissional, e seguro de responsabilidade civil.

O técnico deve fazer uma avaliação prévia *in situ* do prédio a intervir, e preencher os campos patentes no RPS de acordo com a pretensão, adicionando sempre ao mesmo:

Levantamento Fotográfico a cores da fachada do imóvel na situação atual (vista integral, individual e conjunta).

Fichas Técnicas de todos os produtos propostos (tintas/ argamassas).

4. As materialidades a aplicar (revestimento final), consubstanciam-se a:

Caiação, ou Tintas de silicatos com elevada permeabilidade ao vapor.

A utilização das mesmas depende do suporte existente, que em caso de alteração de materialidade, implica a remoção (dentro do possível) do anterior revestimento final.

Caso seja intenção a alteração de cromatismo do soco e molduras existentes, no "pano" de fachada deve ser mantido a dominância do branco.

A alteração do cromatismo do soco e molduras, implica sempre, o cumprimento das prescrições do Plano de Urbanização de Évora PUE, designadamente do artº74º.

5. Sondagens Prévias (Procedimento prévio obrigatório, **em caso de remoção do revestimento final existente**):

Sondagens pontuais, prévias à intervenção, de acordo com as indicações dadas no local, por técnico superior de conservação e restauro (CME/ UC CCDRA ou outro desde que devidamente habilitado):

Raspagem cuidada das camadas de revestimento final no local definido, com recurso a espátula para verificação da existência de património integrado oculto pelo atual revestimento.
Procedimento acompanhado e coordenado *in situ* pelo técnico autor do preenchimento do presente relatório prévio simplificado RPS, e pelo técnico superior de conservação e restauro (CME/ UC CCDRA ou outro desde que devidamente habilitado).
Na eventualidade de serem detetados vestígios de património integrado, é obrigatória a comunicação à tutela para a devida avaliação da situação.

6. Substituição de Argamassas de suporte do revestimento final.

A substituição de argamassas de revestimento (reboco), no âmbito do programa Casario Branco, depende do seu estado de conservação, com a seguinte ponderação:

Lacunas existentes até 50% da área de reboco da fachada:
Substituição/ recolocação pontual da argamassa de reboco (utilização de argamassa de cal aérea)

Lacunas existentes superiores a 50% da área de reboco da fachada:
Substituição integral da argamassa de reboco (utilização de argamassa de cal aérea)

7. No respectivo campo do RPS, deve o técnico assinalar com (x) e breve descrição, os riscos previamente identificados, que possam estar associados à intervenção, por exemplo:

Algum tipo de risco para o património integrado que exista na envolvente da zona de atuação.

Eventual fixação de andaimes à fachada, em zonas relativas a guarnições de vão, cantarias, trabalhos de massa, ou outro tipo de afetação de património integrado que exista na envolvente da zona de atuação.

Algum outro risco para o património que possa estar associado à intervenção.

8. Exclusões:

Encontra-se excluído do âmbito da presente minuta de relatório prévio, bem como do programa "*Casario Branco*", qualquer intervenção de **pintura de fachada sobre património integrado, como esgrafitos, pintura mural, alto ou baixo-relevo em massa, cantarias.**

UC CCDR Alentejo
Novembro 2026